



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

AVISO

DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 90136/2026/SUPEL/RO

Compras.Gov/PNCP n.º 114/2026

Processo Administrativo: 0065.001745/2026-89

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para atender a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 124/2026/SUPEL/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que, após a abertura da presente licitação, constatou-se que o certame, cujo objeto destina-se ao Sistema de Registro de Preços (SRP), foi cadastrado no sistema Compras.gov.br como procedimento que não adota o Sistema de Registro de Preços.

Verificou-se, ainda, que, em razão das limitações operacionais da plataforma, não é possível promover a correção dessa informação por meio de evento de alteração ou de qualquer outro mecanismo disponível, configurando vício insanável que compromete a regularidade do procedimento licitatório. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como em respeito à Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, decide-se pela ANULAÇÃO da presente licitação.

Informa-se, ainda, que os demais atos regularmente praticados no âmbito do presente processo administrativo, desde que não atingidos pelo vício ora identificado, serão aproveitados para a publicação de novo edital, o qual será devidamente cadastrado no Compras.gov.br na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), sob novo número de certame, em substituição ao presente.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: supelcoedu@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 06 de agosto de 2026.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria n.º 124/2026/SUPEL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 06/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75227079** e o código CRC **A63EA861**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0065.001745/2026-89

SEI nº 75227079